



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社區服務諮詢委員會  
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

## **Atenção aos problemas relacionados com a qualidade dos edifícios recém-construídos**

**Tai Iun Fong**

**3/12/2020**

Com os sinais de recuperação económica verificados na Região, alguns promotores imobiliários aproveitam este momento para colocar à venda no mercado alguns imóveis recém-construídos. O sonho de possuir casa própria é certamente uma força motriz de muitos jovens, que na sua maioria consideram que os edifícios novos apresentam condições superiores em comparação com edifícios antigos, uma vez que os primeiros têm garantia de qualidade da sua estrutura. No entanto, nos últimos meses, vários residentes relataram situações de infiltração em muitos dos apartamentos dos edifícios novos da zona urbana de Mong-Há, sendo que os mesmos foram ocupados há menos de três anos. Depois de reportarem os problemas ao promotor imobiliário, os moradores não obtiveram resposta nem o apoio devido, e o departamento responsável por realizar obras de reparação, com muitas desculpas, foge constantemente às suas responsabilidades ou retarda o andamento da manutenção. O preço dos imóveis em Macau tem sofrido um aumento drástico ao longo dos últimos dez anos, sobretudo no que diz respeito aos edifícios recém-construídos, pelos quais são cobrados preços altos, que excedem a capacidade financeira dos residentes comuns. Muitos dos residentes trabalham arduamente durante a vida toda para conseguir criar condições de habitação e vida mais optimizadas para si e para a sua família. Com estes problemas, este objectivo torna-se cada vez mais distante, o que deixa todos transtornados e indefesos.

Nesse sentido, apresento as seguintes propostas:

1. Com a evolução do sector imobiliário em Macau, sugiro que as autoridades competentes actualizem as respectivas políticas e os sistemas para regular a qualidade dos edifícios entregues;
2. Proponho que as autoridades elaborem mecanismos para garantir os direitos e interesses do consumidor;
3. Elaborar os requisitos dos promotores imobiliários em termos de qualidade dos edifícios, assim como acompanhar as responsabilidades derivadas do tratamento dos problemas relativos à qualidade dos edifícios.